



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 69/2026

Dispensa de Licitação nº 32/2026 - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal da Administração - Gabinete do Secretário e Departamento Administrativo

Objeto da contratação: aquisição de materiais de iluminação LED decorativa para instalação na praça municipal de Saldanha Marinho/RS, conforme especificações, unidades e quantidades indicadas neste estudo e no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade adquirir materiais de iluminação LED decorativa destinados à praça municipal, espaço público de convivência e realização de atividades comunitárias. A disponibilização dos materiais permitirá à Administração organizar a instalação da iluminação pretendida e apoiar a ambientação do local para a promoção de eventos e demais atividades de interesse público.

A necessidade compreende manguieiras luminosas LED de duas vias, nas cores verde, amarela e branca, cabos de alimentação compatíveis e abraçadeiras para fixação. O quantitativo foi definido a partir das cotações apresentadas para o atendimento conjunto dessa finalidade.

O objeto deste processo limita-se ao fornecimento dos materiais. A instalação elétrica, montagem e eventual manutenção não integram a aquisição e deverão ser providenciadas pela Administração de forma segura, por pessoal habilitado ou mediante contratação própria, caso necessário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada à ação orçamentária de Promoção de Eventos, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, conforme os dados de dotação informados para o processo:

Unidade: 03 - Secretaria Municipal da Administração; 03.01 - Gabinete do Secretário e Departamento Administrativo; classificação funcional/programática 03.01.04.122.0010.2072.1500.0000 - Promoção de eventos; natureza da despesa 3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária certificada nos autos. Caso a demanda não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual, a Administração deverá avaliar sua inclusão ou atualização, conforme o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão corresponder às descrições e unidades previstas no Termo de Referência, ser novos, sem uso anterior, entregues em condições adequadas e sem defeitos aparentes, acompanhados de documento fiscal. As quantidades e a correspondência entre os itens entregues e os empenhados serão verificadas no recebimento.

A proposta selecionada deverá contemplar o fornecimento de todos os itens adjudicados e esclarecer as condições de entrega, inclusive eventual frete, sem cobrança adicional não prevista no instrumento da contratação. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

prazo de fornecimento indicado no extrato da dispensa é de 30 (trinta) dias, devendo seu termo inicial e o local de entrega ser estabelecidos no Termo de Referência ou no instrumento equivalente.

Antes da finalização do Termo de Referência, a unidade requisitante deverá confirmar os requisitos técnicos necessários ao uso externo, incluindo tensão elétrica, temperatura/cor da luz branca, proteção adequada contra umidade e intempéries, compatibilidade entre mangueiras e cabos, condições de garantia e demais características necessárias à instalação segura. Esses parâmetros não estão integralmente identificados nas cotações recebidas e não devem ser presumidos.

A contratação direta será instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite atualizado para 2026 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, bem como o dever de verificar o somatório das despesas de mesma natureza no exercício, conforme art. 75, § 1º, da Lei.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na proposta da JPLED LTDA, que discrimina as cores, os acessórios e seus quantitativos. O detalhamento deverá ser confirmado pela unidade requisitante antes da autorização final da compra:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Mangueira LED de 2 fios, verde, 12 mm	200 metros	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
02	Mangueira LED de 2 fios, amarela, 12 mm	200 metros	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
03	Mangueira LED de 2 fios, branca, 12 mm	200 metros	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
04	Cabo de força/alimentação para mangueira LED de 2 fios, 12 mm	40 unidades	R\$ 12,00	R\$ 480,00
05	Abraçadeira de nylon, 2,5 mm x 200 mm	1.000 unidades	R\$ 0,15	R\$ 150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.710,00

Os quantitativos representam estimativa para atendimento da necessidade descrita e deverão ser conferidos quanto à suficiência e compatibilidade técnica antes da emissão da autorização de fornecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas alternativas para atendimento da necessidade:

- utilização de materiais já disponíveis em estoque, caso existentes e compatíveis; essa alternativa depende de confirmação de disponibilidade e suficiência dos materiais, o que deverá ser verificado pela unidade requisitante;
- realização de procedimento competitivo ordinário, com divulgação e disputa entre fornecedores, alternativa possível, mas cuja conveniência deverá ser comparada com o baixo valor estimado e com os custos administrativos do procedimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

c) contratação direta por dispensa em razão do valor, instruída com pesquisa de preços e documentação de habilitação, solução que se mostra possível em tese diante do valor estimado, desde que atendidos os requisitos legais, a justificativa da escolha do fornecedor e a demonstração de que não houve fracionamento indevido da despesa.

Foram recebidas três cotações globais: Água e Luz Materiais para Construção Ltda., no valor de R\$ 7.196,00; Geral Casa e Construção, no valor de R\$ 5.723,60; e JPLED LTDA, no valor de R\$ 4.710,00. A JPLED LTDA apresentou o menor valor global entre as propostas encaminhadas e discrimina 200 metros de mangueira LED verde, 200 metros amarela, 200 metros branca, 40 cabos de alimentação e 1.000 abraçadeiras.

A comparação exige cautela: a cotação da Água e Luz descreve mangueira verde e duas variantes brancas (branca 6.500 K e branca quente 3.000 K), sem discriminar mangueira amarela; a cotação da Geral Casa e Construção agrupa os 600 metros como mangueira LED de duas vias em “cores”, sem separar as cores por quantidade. Assim, a unidade requisitante deverá confirmar a equivalência técnica das propostas em relação à especificação final. A cotação da Água e Luz indica validade até 28/10/2026, data já transcorrida em 29/10/2026, podendo ser considerada apenas como referência histórica ou renovada para eventual uso como proposta vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais), conforme proposta apresentada pela JPLED LTDA, CNPJ nº 32.683.888/0001-09, assinada digitalmente em 22/10/2026 e compatível, em sua descrição, com a discriminação de cores e quantitativos indicada no item 4 deste estudo.

Fornecedor	CNPJ	Data da cotação	Valor global
Água e Luz Materiais para Construção Ltda.	04.484.576/0001-22	23/10/2026	R\$ 7.196,00
Geral Casa e Construção	08.985.934/0001-31	22/10/2026	R\$ 5.723,60
JPLED LTDA	32.683.888/0001-09	22/10/2026	R\$ 4.710,00

A média aritmética dos três valores globais é de R\$ 5.876,53, A proposta da JPLED está aproximadamente 19.85% abaixo dessa média global. Esse cálculo é apenas referencial, pois as descrições dos itens das cotações não são totalmente homogêneas; não substitui a confirmação da equivalência técnica e da adequação dos preços no processo.

A instrução da contratação deverá conter as cotações juntadas aos autos, o registro da análise comparativa, a confirmação das especificações e a justificativa do preço, nos termos do art. 23 e do art. 72, incisos II e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação pelo valor de R\$ 4.710,00 está abaixo do limite de R\$ 65.492,11 previsto para compras e outros serviços no exercício de 2026, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sem prejuízo da verificação do somatório anual das despesas de mesma natureza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, em fornecimento único ou conforme definido no instrumento de contratação, dos cinco itens descritos no quadro do item 4: 600 metros de mangueira LED de duas vias, distribuídos entre as cores verde, amarela e branca; 40 cabos de alimentação compatíveis; e 1.000 abraçadeiras de nylon para fixação. A aquisição busca disponibilizar os materiais necessários à iluminação decorativa da praça municipal.

O recebimento deverá ser realizado por servidor designado, com conferência de quantidades, características, integridade das embalagens e correspondência com o Termo de Referência. Materiais em desacordo deverão ser registrados e tratados conforme as condições de recebimento estabelecidas no instrumento da contratação. O fornecimento não abrange instalação, projeto luminotécnico, manutenção ou serviços elétricos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens possuem unidades e descrições individualizáveis, de modo que o parcelamento por item é tecnicamente possível em princípio. A aquisição conjunta pode reduzir o esforço administrativo e facilitar a coordenação do fornecimento, mas a adoção de julgamento pelo menor preço global deverá ser justificada pela vantagem do conjunto e pela ausência de prejuízo à competitividade, conforme os princípios e regras de parcelamento aplicáveis às compras públicas.

Considerando que as cotações recebidas foram apresentadas predominantemente em valores globais e que há diferenças na descrição das mangueiras, a Administração deverá registrar, antes da contratação, a razão para manter a contratação conjunta e verificar se o fornecimento por item não resultaria em economia maior. Se essa demonstração não puder ser feita, deverá ser reavaliada a forma de parcelamento e a comparabilidade dos preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se disponibilizar materiais adequados à instalação da iluminação LED decorativa na praça municipal, nas quantidades necessárias e dentro do prazo definido, apoiando a organização do espaço público e a realização de atividades de interesse municipal. Busca-se também reduzir retrabalho e desperdício por meio da definição clara das especificações, do recebimento conferido e da aquisição pelo preço justificado como vantajoso para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) conferir com a unidade requisitante os quantitativos e as especificações, incluindo tensão, uso externo, proteção contra intempéries, temperatura de cor da luz branca e compatibilidade dos acessórios;
- b) concluir o Termo de Referência, definindo prazo e local de entrega, frete, recebimento, substituição de materiais em desacordo e garantia aplicável;
- c) confirmar a equivalência técnica das cotações e registrar a justificativa do preço, tratando a cotação da Água e Luz como referência histórica ou renovando-a, pois sua validade terminou em 28/10/2026;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- d) certificar a disponibilidade orçamentária, verificar o somatório anual das despesas de mesma natureza e instruir o processo conforme os arts. 72 e 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- e) verificar a habilitação, a regularidade fiscal, social e trabalhista e a inexistência de impedimentos ou sanções aplicáveis à empresa selecionada;
- f) designar responsável pelo recebimento, providenciar a autorização e o empenho e confirmar que a instalação será realizada com segurança por pessoal habilitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição não inclui a instalação da iluminação. A Administração deverá verificar a disponibilidade de pessoal habilitado e dos recursos necessários à montagem segura; caso não haja estrutura própria adequada, deverá avaliar providência ou contratação específica. Os documentos apresentados não identificam outra contratação correlata já formalizada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à aquisição decorrem principalmente do consumo de energia durante o uso, das embalagens e da destinação dos materiais ao final da vida útil. As medidas abaixo deverão ser observadas na especificação, no uso e no descarte:

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Consumo de energia elétrica	Definir requisitos adequados ao uso e priorizar produtos LED eficientes.
Resíduos de embalagens	Separar as embalagens e encaminhá-las à reciclagem quando disponível.
Materiais elétricos ao final da vida útil	Encaminhar resíduos elétricos/eletrônicos à destinação ambientalmente adequada.
Uso externo e durabilidade	Especificar proteção compatível com o local para reduzir falhas e substituições.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade, nos quantitativos e nas propostas recebidas, considera-se viável, de forma condicionada, a aquisição dos materiais de iluminação LED para a praça municipal, pelo valor de referência de R\$ 4.710,00. A autorização depende da confirmação das especificações para uso externo, da equivalência das cotações e da justificativa do preço e do parcelamento, além da disponibilidade orçamentária, da habilitação do fornecedor e da verificação do limite anual de despesas da mesma natureza.

Saldanha Marinho/RS, 27 de outubro de 2026.

Inês Paulina Napp Pertille
Secretária de Administração e Fazenda

Volmar Telles do Amaral - Prefeito
Municipal